



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 66/2025

### MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DESTRO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ADERSON IRANILDO DESTRO, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

**Destinatário:** Família Destro.

**Endereço:** Av. Presidente Kennedy, 461 Parque Rancho Alegre CEP: 14947-070

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento do Senhor Aderson Iranildo Destro, aos 86 anos, deixando os filhos Laércio, Leila e Levi, além de demais parente e amigos.

Temos a certeza que o Sr. Anderson se encontra junto a Deus, onde descansa dessa vida terrena, após ter cumprido de forma triunfante todas as suas obrigações de ser humano honesto e exemplar.

Ficamos sem a sua presença e com uma imensa saudade nos corações, permanecendo uma lacuna irreparável entre seus familiares e amigos.

Não há dor maior do que ter de dizer adeus aos que amamos. Nem há saudade tão eterna como aquela que nasce com o luto. Por isso oramos a Deus para que conceda conforto e força nesta hora tão difícil. Recebam as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de março de 2025.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PRTB**



